



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 02 de Março de 2026

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala virtual da plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, foi iniciada a 1ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e seis do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, sob a presidência da professora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, presidenta do CONSUNI, e secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora dos Órgãos Colegiados.

**Conselheiros
Presentes**

Vera Lúcia da Rocha Maquêa, Marco Antonio Camillo de Carvalho, Marilena Inácio de Souza, Eduardo José Oenning Soares, Luiz Carlos Pascuali, Anderson Marques do Amaral, Maria Cristina Martins Bacovis de Figueiredo, Aldo César da Silva Ortiz, Vanusa Batista Pereira, Marcelo Leandro Holzschuh, Gustavo Caione, Ana Paula Kuhn, Bruna Marcelo Freitas, Heitor Marcos Kirsch, Everton Ricardo do Nascimento, Oseias Carmo Neves, Jairo Luis Fleck Falcão, Minéia Cappellari Fagundes, Maria Eloisa Mignoni, Vandoir Holtz, Luiz Juliano Valério Geron, Karen Wrobel Straub Schneider, Vandersézar Casturino, Ivan Luiz Pedroso Pires, José Pereira Filho, Ariel Lopes Torres, Rejane Centurion Gambarra e Gomes, Douglas de Quadros Moura, Delcino Leandro Artico, Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira, Benedito de Jesus Benevides, Danilo Rodrigo Possati, Josias Oliveira dos Santos, Claudeir Dias, Vanessa Fernandes da Silva, Tony Hirota Tanaka, Claudinei da Silva Lara, Luis Antonio Monteiro, Amanda Jacobs Tavares, Emanuel Alves Bambil e Arthur Land Oliveira.

**Ausências
Justificadas**

Ivone Vieira da Silva e Vinicius Modolo Teixeira

**Ausências
Injustificadas**

Caio Cesar Enside de Abreu, Raquel da Silva Vieira Coelho, Marcio Garcia Barroso, Robson Gomes de Melo, Joaquim Manoel da Silva, Jocilaine Garcia, Rivanildo Dallacort, Gabriel Brailowsky de Oliveira Fernandez

A Presidente do Conselho consultou o quórum, sendo constatada a presença suficiente de conselheiros para a abertura da sessão. Na oportunidade, agradeceu a presença de todos e declarou iniciados os trabalhos, informando que a sessão seria conduzida em conformidade com a Resolução nº 017/2012-CONSUNI. Em seguida, justificou o caráter extraordinário da sessão em razão da necessidade institucional de constituir a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo eleitoral para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNEMAT, referente à gestão 2027–2030. Registrou que, conforme disposto no Estatuto da Universidade, a comissão deverá ser composta por 10 (dez) membros, sendo 07 (sete) docentes, 02 (dois) profissionais técnicos e 01 (um) discente. Na sequência, a Presidente registrou as ausências justificadas dos conselheiros Ivone Vieira da Silva, do Câmpus de Alta Floresta, e Vinicius Modolo Teixeira, do Câmpus de Sinop. Ato contínuo, apresentou as atribuições da Comissão Eleitoral, destacando que caberá ao grupo elaborar e publicar o edital do processo eleitoral, assegurar o cumprimento das normas estabelecidas, organizar e conduzir o processo eleitoral, zelar pela lisura do pleito, apresentar relatório conclusivo à comunidade acadêmica e encaminhar o resultado final para homologação do Conselho



Universitário. Em seguida, foram apresentados os nomes de servidores e discentes que previamente manifestaram interesse em integrar a comissão, bem como outros indicados durante a sessão pelos conselheiros presentes. Após as manifestações, procedeu-se à composição da Comissão Eleitoral, observando-se a representação prevista no Estatuto. Durante a discussão, o Professor Anderson Marques do Amaral destacou a importância institucional do processo eleitoral, ressaltando tratar-se de um momento fundamental para a democracia universitária. Enfatizou, ainda, que a composição da comissão contemplou representantes de diferentes câmpus da Universidade, reforçando o caráter multicampi da instituição. Destacou também que vários dos membros indicados já possuem experiência em comissões eleitorais anteriores, o que contribui para o adequado andamento dos trabalhos. Ressaltou, por fim, que o processo eleitoral envolve não apenas a comissão central, mas também comissões eleitorais locais e subcomissões nos câmpus, câmpus avançados, núcleos pedagógicos e polos de apoio presencial. A Presidente agradeceu a disponibilidade dos conselheiros e demais membros da comunidade acadêmica que se colocaram à disposição para integrar a comissão, ressaltando a relevância do trabalho a ser desenvolvido e reafirmando o compromisso da gestão superior em garantir todo o apoio institucional necessário para a realização do processo eleitoral. Não havendo manifestações contrárias às indicações apresentadas pelo Conselho e havendo o aceite dos indicados, a Comissão Eleitoral ficou assim constituída: como membros titulares, Anderson Marques do Amaral, Aldo César da Silva Ortiz, Jeison Batista de Almeida, Joacir Mauro da Silva Junior, Luiz Carlos Pascuali, Marcelo Leandro Holzschuh, Miguel Tadayuki Koga, Márcio da Cunha Souza, Tarllel Cardena dos Santos e Fernando Antônio Correa Barbosa. Como membros suplentes foram indicados Dimas Santana de Souza Neves, Vanusa Batista Pereira, Maria Izabel dos Santos e Emanuely Alves Bambil. Na sequência, a Presidente propôs que a presidência da Comissão Eleitoral fosse exercida pelo Professor Anderson Marques do Amaral, considerando sua experiência prévia na condução de processos eleitorais na Universidade, tendo o conselheiro manifestado aceite. Informou, ainda, que caberá à Comissão elaborar o edital do processo eleitoral, o qual será posteriormente submetido à apreciação e homologação do Conselho Universitário em sessão a ser convocada, prevista para o dia 18 de março de 2026. Posta em votação, a constituição da Comissão Eleitoral foi aprovada por 41 (quarenta e um) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.